

3 — Perfil pretendido:

Licenciatura em Direito, Gestão, Economia ou Contabilidade e Administração Pública;

Experiência profissional nas áreas funcionais do cargo a prover;
Comprovadas funções de coordenação ou direcção em domínios idênticos;

Capacidade de organização e dinamização.

4 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

Prof.^a Doutora Ana Maria Guerra Martins, inspectora-geral dos Serviços de Justiça, que preside.

Prof. Doutor Manuel da Cruz, professor-adjunto designado pelo ISCAL.

Dr.^a Judite Forte, adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento dirigido à inspectora-geral dos Serviços de Justiça, Rua da Madalena, 273, 4.º, 1149-007 Lisboa, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e assinado, podendo ser entregue pessoalmente, ou remetido por correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt).

18 de Julho de 2006. — A Inspectora-Geral dos Serviços de Justiça, Ana Guerra Martins.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Aviso n.º 8377/2006

Faz-se público, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que se encontra vago o seguinte cargo de direcção intermédia do 1.º grau do quadro de pessoal do ex-Instituto de Investigação das Pescas e do Mar — IPIMAR: director do Centro Regional de Investigação Pesqueira do Norte do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P. — INIAP.

Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei indicada: ser funcionário público, detentor de licen-

ciatura e de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Perfil — licenciatura em Biologia ou Química; experiência comprovada e conhecimentos práticos na área laboratorial nas vertentes sanitárias de pescado, microbiologia em geral e microbiologia no âmbito da segurança alimentar, nomeadamente a relacionada com produtos da pesca; formação complementar na área e desenvolvimento de projectos de investigação e biologia celular e boa capacidade de criatividade, liderança, organização de recursos humanos, materiais e financeiros, iniciativa e gestão das motivações.

Composição do júri:

Presidente — Professor José Manuel Abecassis Empis, presidente do INIAP.

Vogais:

Doutor Carlos Luciano Costa Monteiro, vice-presidente do INIAP.

Doutora Maria Aminda Reis Henriques, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre Manuel da Silva Lobo da Cunha, professor associado com agregação do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

Área de actuação — para além das funções de conteúdo genérico definidas no n.º 1 do artigo 8.º e no anexo II da lei indicada, abrange o exercício das competências atribuídas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 94/97, de 23 de Abril, e, designadamente, o desenvolvimento de um laboratório de inovação e apoio à indústria transformadora de pescado.

Local de trabalho — Matosinhos.

As candidaturas deverão ser remetidas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, acompanhadas de *curriculum vitae*, comprovativos dos requisitos legais de provimento e outros elementos que o candidato entenda relevantes, dirigidas ao presidente do INIAP, para a Avenida de Brasília, 1449-006 Lisboa.

21 de Julho de 2006. — O Presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., José Empis.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso n.º 8378/2006

Nos termos e para os efeitos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, avisa-se que em 18 de Agosto de 2006 será publicitada na bolsa de emprego público a abertura de concurso para preenchimento do cargo de director regional do Porto deste Instituto.

20 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, Henrique de Matos Parente.

ENTIDADES ADMINISTRATIVAS INDEPENDENTES E ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 8379/2006

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do reitor da Universidade do Minho de 12 de Junho de 2006, faz-se público que a Universidade do Minho pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão do Serviço de Comunicações, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação — compete ao chefe de divisão do Serviço de Comunicações, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 59.º da resolução n.º 56/2004 (2.ª série), de 26 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

c) Possuir licenciatura em áreas de informática.

4 — Perfil exigido — possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo de equipas de projecto relacionadas com a concepção, implementação e exploração de infra-estruturas e serviços de comunicação, nomeadamente no fornecimento dos recursos necessários para o desenvolvimento e manutenção das infra-estruturas de comunicações e serviços básicos proporcionadores do desenvolvimento dos projectos na Universidade do Minho, no ensino, na investigação e nos projectos estratégicos, onde se incluem:

a) A gestão técnica das infra-estruturas de voz e dados;

b) A administração dos serviços básicos de comunicações de voz e dados;

c) A gestão das comunicações;

d) Os serviços de segurança na área das comunicações.

5 — Condições preferenciais:

a) Possuir experiência profissional comprovada, desenvolvida em serviços públicos com missões enquadradas na área de actividade do cargo a prover, designadamente no âmbito:

Da gestão técnica das infra-estruturas de voz e dados, nomeadamente nos seguintes equipamentos e tecnologias:

Equipamentos de rede de dados: Routers Cisco 75xx, 3800, 2800, 3725 e 3745; Switches Multilayer Cisco Catalyst 6509 Supervisor e MSFC, 3750 e 3550; Switches L2: 3500 e 2950; Switches Cisco ATM LS1010 e 8500; Access Points Cisco 1120 e 1200; Bridges Cisco Aironet 350 e 1310 — concentradores de acesso remoto VPN VPNC Cisco série 3000; servidores de acesso remoto Dial-Up Cisco AS 5300 sistemas Power Line Comunicações;

Equipamentos de rede de voz: centrais telefónicas Alcatel 4400; Equipamentos servidor de comunicações IP Hipath 4000;

Sistemas estruturados de cablagem: infra-estruturas em cobre (voz/dados); infra-estrutura de voz TVHV; infra-estruturas passivas em fibra óptica;

Tecnologias: VLAN, Spanning-Tree, TCP/IP v4 & v6, Gigabit/FastEthernet, 802.11, ATM, LAN Emulation — LANE (LEC, VCC — circuitos virtuais), LAN, WAN, MAN, MPLS;

Da administração dos serviços básicos de comunicações de voz e dados, nomeadamente nos seguintes equipamentos, *softwares* e tecnologias:

Gestão de sistemas: UNIX (SUN Solaris 2.6 e 8) Windows (3.x, 95/98 NT, 2000, 2003 e XP) e Linux;

Gestão de sistemas de comunicações de voz: Siemens Hipath 4000 (TDM e IP) e Alcatel 4400;

Gestão de sistemas de contabilização telefónica: EasyLynk;

Gestão de serviços básicos de comunicações: DNS — serviço de nomes e gestão de domínios; LDAP — serviço de directoria; RADIUS — administração do serviço autenticação; administração de acessos Dial-Up (analógicos e RDIS); serviço de Proxy/Cache HTTP; serviço de DHCP — Dynamic Host Configuration Protocol; serviço de Proxy Socks; administração do serviço de *e-mail*: IMAP4, POP3, SMTP, *webmail*, serviço de News; serviço de NTP;

Gestão de serviços avançados de comunicações: videoconferência (Access Grid, H.323 e H.320) e Streaming;

Tecnologia: TCP/IP v4 & v6, telefonia IP e Voice Over IP e Multicast;

Da gestão das comunicações, nomeadamente nos seguintes *softwares*, protocolos e tecnologias:

Protocolos e redes de telecomunicações: TCP/IP v4 e v6; Protocolos de Routing: BGP, RIP, IGRP e OSPF; Protocolos LAN: WirelessLAN 802.11, GigabitEthernet, FastEthernet e Ethernet;

Protocolos WAN: VPN IP MPLS, ATM, SMDS, X.25, Frame Relay e ISDN;

Qualidade de serviço: Diffserv;

Software de gestão de rede: CiscoWorks 2000, pacotes LAN Management Solution e Routed WAN Management Solution, Wireless LAN Solution Engine. Protocolos SNMPv1, v2 e v3;

Software de monitorização de rede: MRTG, STG, SPONG, Caqui e NMIS;

Software de sistemas operativos de equipamentos de comunicações: IOS — Internetwork Operating System e CatOS — Catalyst Operating Systems;

De segurança na área das comunicações, nos seguintes *softwares*, protocolos e tecnologias:

Sistemas de segurança: Firewall (Cisco PIX e NetScreen) e Access Control Lists (ACLs);

Sistemas de acesso remoto: VPN (Cisco e NetScreen);

Serviço de antivírus TrendMicro, serviço WSUS — Windows Server Update Services, serviço de acesso remoto VPN e WebVPN e sistemas de chave pública (PKI);

b) Possuir formação específica para o exercício de funções dirigentes;

c) Possuir formação pós-graduada relacionada com a área de actuação.

6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

7 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao reitor da Uni-

versidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* e dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 3 a 5 e de outros elementos que o candidato entenda relevantes.

8 — Data da publicitação na bolsa de emprego público — no dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Carlos Duarte Oliveira Silva, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho.

Vogais:

Licenciado Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal de gestão administrativa da Câmara Municipal de Braga.

Licenciada Constança Margarida Oliveira e Silva, especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto.

24 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, Luís Carlos Ferreira Fernandes.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso n.º 8380/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, um processo de selecção com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, de um lugar para o cargo de secretário (equiparado a cargo de direcção intermédia do 1.º grau) da Escola Superior de Educação de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Compete ao Secretário da Escola Superior de Educação de Santarém, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as atribuições previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, conjugado com o disposto no artigo 54.º dos Estatutos da ESES, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de Outubro.

3 — Remuneração — o vencimento base mensal atribuído ao cargo de secretário corresponde a 80% do valor legalmente definido para o cargo de director-geral, estando actualmente fixado em € 2801,33, de acordo com o anexo VIII e o artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. A remuneração base acrescem os demais subsídios e abonos legalmente atribuídos aos funcionários e agentes da administração central, regional e local do Estado.

4 — São requisitos legais de admissão:

Ser funcionário;

Possuir seis anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível a licenciatura;

Possuir licenciatura.

5 — Perfil pretendido — o candidato deverá revelar competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo das áreas administrativa, financeira e académica de uma instituição do ensino superior.

6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas dentro do prazo estipulado neste aviso através de requerimento dirigido à presidente do conselho directivo, remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação de Santarém, Apartado 131, 2001-902 Santarém, ou entregue pessoalmente no Secretariado dos Órgãos de Gestão, sito na Escola Superior de Educação de Santarém, Complexo Andaluz, Santarém, dele devendo constar os seguintes elementos:

7.1 — a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato; Documento comprovativo das habilitações literárias;